

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS –

CONCESSÃO DE SANEAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, o disposto em seu artigo 60, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 175, da Constituição Federal, no artigo 21 e seu parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/21, no artigo 5º, da Lei Federal n. 8.987/95, e no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal n. 11.445/07, torna público que serão realizados os procedimentos de Consulta Pública e de Audiência Pública para apresentação, aos munícipes e potenciais interessados, das minutas do edital de licitação e seus anexos cujo objeto consistirá na seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público para delegação, em regime de concessão comum, do exercício da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

Os documentos postos em Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/> para acesso gratuito e irrestrito pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, de **30 DE OUTUBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2024**. Durante o prazo da Consulta Pública, qualquer interessado poderá obter a documentação disponibilizada e poderão apresentar dúvidas, comentários, sugestões e proposições. Para tanto, as manifestações deverão ser encaminhadas mediante preenchimento do modelo de formulário disponibilizado no link descrito.

Ato contínuo, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FORMATO HÍBRIDO ÀS 09H30 DO DIA 04/12/2024**. O local estará aberto ao público a partir das 09h30. A Audiência Pública também será transmitida através em endereço que será posteriormente informado.

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

Será oportunizado o direito a fala durante a audiência, mediante inscrição prévia, a ser realizado na própria audiência pública, através de formulário disponível na recepção. Dúvidas também poderão ser arguidas durante o decorrer da audiência. As manifestações que não puderem ser respondidas ou esclarecidas na própria Audiência serão analisadas, respondidas e publicadas no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/> em até 5 (cinco) dias úteis após a data da Audiência.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 29 de outubro de 2024.

Luciano P. D e Santos.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA – CONCESSÃO DE SANEAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N. 001/2024

1 – DA FINALIDADE

A presente Consulta Pública é aberta com a finalidade de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento das minutas do Edital e do Contrato de Concessão e seus anexos e que regerão a licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público para delegação, em regime de concessão comum, do exercício da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. Como instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar assegurar, usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados, a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

2 – DOS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA

Os documentos que compõem o Edital, o Contrato e todos os seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/>, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, **30 DE OUTUBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

3 – Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Interessados em participar poderão fazê-lo

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

analisando os documentos disponíveis no sítio eletrônico [<https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/>]. As contribuições deverão ser formuladas por escrito com a utilização obrigatória do formulário disponível no mesmo sítio eletrônico e deverão ser encaminhadas para o Link <https://forms.gle/et7janwFaNYPha4z8>] até às **23h59min do dia 29 de novembro de 2024**. As contribuições deverão ser submetidas por meio do formulário, ficando facultado, aos interessados, anexarem documentos, estudos ou materiais complementares conjuntamente ao formulário. Todos os documentos produzidos pelos interessados deverão ser submetidos em formatos editáveis ou, no mínimo, copiáveis.

4 – RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Todas as contribuições recebidas serão devidamente analisadas e respondidas em conjunto com as contribuições que forem colhidas na data da realização da Audiência Pública e divulgadas no sítio eletrônico [<https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/>] no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da realização da Audiência.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 29 de outubro de 2024.



LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO DE SANEAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2024

1 – DA FINALIDADE

1.1. A Audiência Pública se realizará com a finalidade de apresentar as minutas do Edital e do Contrato de Concessão e seus anexos e que regerão a licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público para delegação, em regime de concessão comum, do exercício da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário e colher sugestões e contribuições dos interessados para o respectivo aprimoramento. Como instrumento de transparência e participação social, a Audiência Pública visa dar assegurar, usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados, a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

2 – DA DEFINIÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL.

2.1. A Audiência Pública será realizada de forma híbrida, permitindo a participação presencial ou por videoconferência, conforme descrito abaixo:

Data e horário: 04/12/2024 às 09h30, com abertura do local com 30 minutos de antecedência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

Local de realização: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Transmissão híbrida: A ser oportunamente divulgado no sítio eletrônico.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A participação é aberta a qualquer pessoa, natural ou jurídica, devendo, os interessados, preencherem o formulário de inscrição disponível na recepção conforme orientação do representante da Prefeitura na data da Audiência.

3.2. Qualquer interessado poderá preencher e entregar, durante a Audiência, o formulário contendo suas contribuições até o momento do encerramento da Audiência.

3.2.1. O formulário para tanto estará disponível em formato impresso no local da Audiência e, para os que participarem virtualmente, a apresentação de contribuições deverá ser feita de modo eletrônico por meio do formulário disponível no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/>

3.3. Para realização de manifestação oral, os interessados presentes deverão se inscrever juntamente ao representante da Prefeitura responsável pela recepção da Audiência.

3.3.1. Os interessados que participarem virtualmente, a solicitação deverá ser manifestada pelo sistema de mensagens da plataforma.

3.3.2. Cada interessado disporá de 3 (três) minutos para exposição, podendo, a critério da organização, ser prorrogado por igual período e desde que isso não prejudique o direito à fala dos demais interessados.

4 – DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

4.1. A Audiência será realizada com a observância da seguinte sequência:

ATO	HORÁRIO
ABERTURA DO LOCAL	09h00 MIN
SOLENIDADE DE ABERTURA	09h30 MIN
EXPOSIÇÃO TÉCNICA	09h45 MIN
MANIFESTAÇÕES ORAIS E RESPOSTAS	10h45 MIN
SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO	12h00 MIN

4.2. Os eventos acima poderão ser antecipados ou prorrogados, conforme determinado pelo Presidente da Sessão.

4.3. Da solenidade de abertura.

4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento.

4.3.2. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convocar, para a composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, representantes da Prefeitura Municipal, bem como outros representantes de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

4.3.3. Na solenidade de abertura serão apresentadas aos presentes as normas sobre o desenvolvimento da audiência.

4.3.4. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

4.4. Da exposição técnica, dos questionamentos e das contribuições:

4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 1h (uma hora).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

4.4.2. Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente, serão convocados, nominalmente, para sua fala.

4.4.3. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pelo Presidente da Sessão de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível de 60 (sessenta) minutos para as manifestações orais.

4.4.3.1. A critério do Presidente da Sessão, as manifestações poderão ser organizadas em blocos, intercalando-se as falas dos interessados com a apresentação de respostas aos questionamentos.

4.4.4. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.4.4. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/> a critério da Prefeitura, em plataformas públicas de conteúdo audiovisual, como, por exemplo, o *Youtube*.

4.4.5. Ao se inscrever e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, das gravações audiovisuais referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO III - Nº 487
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

5.1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

5.2. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.

5.3. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em conjunto, a privilegiar a celeridade dos trabalhos.

6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA

6.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado a critério do Presidente da Sessão.

7. DO ENCERRAMENTO

7.1. O encerramento da Audiência será realizado pelo Presidente da Sessão.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 29 de outubro de 2024.

Luciano P. D. Santos.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
Gabinete do Prefeito

**FORMULÁRIO PARA A CONSULTA PÚBLICA E PARA A AUDIÊNCIA –
CONCESSÃO DE SANEAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CONSULTA PÚBLICA N. 001/2024

FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

O presente **FORMULÁRIO** se encontra disponível no sítio eletrônico <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/> e deverá ser preenchido pelo interessado e encaminhado para o <https://forms.gle/et7janwFaNYPha4z8> no prazo indicado no **AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS**. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá apresentar questionamentos, contribuições ou proposições com o propósito de apoiar a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha no aprimoramento da política pública de prestação dos serviços de saneamento básico representada pelas minutas do Edital, Contrato de Concessão e seus Anexos. Este formulário também estará disponível em formato impresso para apresentação por qualquer interessado na data designada para realização da Audiência Pública durante sua condução.

A utilização deste formulário é obrigatória. Fica, todavia, facultado aos interessados anexarem documentos, estudos ou materiais complementares conjuntamente ao formulário. Os formulários deverão ser encaminhados preferencialmente em formato eletrônico editável ou copiável e deverão assinalar se a contribuição é apresentada em sede consulta ou de audiência no campo respectivo.

Contribuições enviadas fora do prazo da Consulta ou após a conclusão da Audiência Pública não serão consideradas.

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410